14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

ARQUIVE-SE
09-13

LEI COMPLEMENTAR Nº 399 - DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre alteração de denominação de cargo criado através da Lei Complementar nº 394/2013 conforme especifica e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Artigo 1º- O Cargo de Agente de Controle de Endemias, criado através da Lei Complementar nº 394, de 05 de julho de 2013, passa a denominar-se Agente de Controle de Vetores.

Artigo 2º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

FL. Nº 14
PROC. Nº PLC 14/13

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 29 de agosto de 2013.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

ANTONIO EDUARDO PENHA
Secretário de Gabinete e Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Dracena Pres.: MOISES R. DE LIMA 05/SET/2013 09:42 0000066889